Parecer nº 24, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 168, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar como bem de uso comum, Zona Especial de Interesse Social e a doar à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel lotes urbanos do Loteamento "Parque Residencial Santa Cruz", e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

RECEBIDO EM 16/12/2021 às 09:43
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Relator: Vereador Cidão/PSB.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 168, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar como bem de uso comum, Zona Especial de Interesse Social e a doar à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL lotes urbanos do Loteamento "Parque Residencial Santa Cruz", e dá outras providências.

As áreas objetos da classificação como bem de uso comum se tratam dos lotes 1-B e 1-D, da Quadra 28, do Parque Residencial Santa Cruz.

Já as áreas a serem definidas como Zona de Especial Interesse Social – ZEIS e a serem doadas à COHAVEL são os lotes 1-A, 1-C e 1-E, também da quadra 28, do Parque Residencial Santa Cruz.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 168, de 2021, observo que se trata de procedimento documental necessário para a regularização fundiária do local.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei nº 168, de 2021.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei n° 168, de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário
Relator do Projeto

Cabral
Vereador/PL
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 15 de dezembro de 2021.